
COLÉGIO DE MAGISTRADOS

AVISO Nº 01/2015

O Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, Advogados, Servidores, Estagiários, Estudantes e demais interessados, a realização da 1ª JORNADA DOS JUÍZES DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA, que ocorrerá em 19 de junho de 2015, no auditório do Tribunal de Justiça da Bahia, das 9h às 17 horas, com o objetivo de discutir propostas de enunciados Cíveis e de Defesa do Consumidor, as quais devem ser enviadas para o e-mail colegiodemagistrados@tjba.jus.br, entre os dias 23 de abril e 15 de maio próximo. Os Magistrados também terão a oportunidade de encaminhar as suas sugestões durante a realização do I Encontro do Colégio de Magistrados, que acontecerá em 30 de abril do corrente mês e ano. As vagas para a Jornada são limitadas, e as inscrições serão iniciadas em breve.

Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais

ATA DA 1ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DO COLÉGIO DE MAGISTRADOS

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2014 às 10:30 h, reuniram-se na Coordenação dos Juizados Especiais Cíveis, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os membros da Mesa Diretora Karla Kristiany Moreno Gregorutti e Nícia Olga Andrade de Souza Dantas, além do juiz suplente Edson Souza. Os trabalhos foram abertos com as seguintes sugestões: a) encaminhar para a Comissão de Reforma Legislativa dos Juizados as propostas de modificação do Regimento Interno dos Juizados Especiais e, depois, marcar reunião da Mesa Diretora e Comissão e, ao final, abrir prazo para o Colégio se manifestar e encaminhar sugestões e, em seguida, submetendo ao Conselho Superior; b) abrir discussão com todos os juizes do Colégio de Magistrados da capital e do interior, sobre a titularização dos juizes, através de consulta efetuada por e-mail ou outro sistema, aos juizes titulares do sistema dos juizados, através da seguinte pergunta: "você é a favor da titularização dos juizes do Sistema dos Juizados, na Capital?".

Em seguida foi encerrada a reunião e designado o dia 17 de outubro de 2014 as 08:30 horas, na Coordenação dos Juizados Especiais, sala 314-Sul, para reunião da Mesa Diretora, juntamente com a Comissão de Reforma Legislativa, para discussão das propostas de reforma do Regimento Interno dos Juizados Especiais. Nada mais havendo encerro a presente ata que vai por mim, _____, Alex Oliveira de Faria, secretário do CMJE, assinada e demais presentes, Salvador 01 de outubro de 2014.

Nícia Olga Andrade de Souza Dantas
Membro da Mesa Diretora

Karla Kristiany Moreno Gregorutti
Membro da Mesa Diretora

Edson Souza
Suplente

ATA DA 3ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DO COLÉGIO DE MAGISTRADOS

Aos doze dias do mês de novembro de 2014 às 10:00 h, reuniram-se na Coordenação dos Juizados Especiais Cíveis, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os membros da Mesa Diretora Karla Kristiany Moreno Gregorutti, Nícia Olga Andrade de Souza Dantas e Márcio Reinaldo Miranda Braga. Os trabalhos foram abertos com as seguintes sugestões:

Em cumprimento ao art. 110 do Regimento Interno, resolução 12/2007, resolveu-se reunir os juizes dos Sistema dos Juizados do Estado da Bahia, trimestralmente, mediante agenda previamente comunicada, com o objetivo de fomentar a discussão dos problemas frequentes e inerentes à função judicante, mormente os casos que envolvem fraudes, uniformização, aplicação dos Enunciados e movimentação do PROJUDI.

A oficina a ser ministrada por servidor da COJE, terá como temas principais: 1-localizador de processos; 2- busca de processos por classe com o objetivo de saneamento de processos idênticos; 3- intimação das partes, direcionar o cumprimento para servidor e diligência, e marcação de prazos; 4- identificação de processos paralisados há mais de 30, 60 e 90 dias; 5- necessidade de modificar fase dos processos (conhecimento e execução).

Acolheu-se a sugestão do magistrado Raimundo Nonato Borges Braga, de reunião com este Colégio de Magistrados e a Coordenação, direcionada à questão das ações envolvendo cooperativas médicas, sendo o local definido como o Fórum Regional dos Juizados, com data a ser agendada em após consulta com o supracitado juiz.

Em seguida foi encerrada a reunião e designado o dia 10 de dezembro de 2014 às 14:00 horas, na Coordenação dos Juizados Especiais, sala 314-Sul, para reunião da Mesa Diretora, juntamente com a Comissão de Reforma Legislativa, para discussão das propostas de reforma do Regimento Interno dos Juizados Especiais. Nada mais havendo encerro a presente ata que vai por mim, _____, Alex Oliveira de Faria, secretário do CMJE, assinada e demais presentes, Salvador 12 de novembro de 2014.

Márcio Reinaldo Miranda Braga
Membro da Mesa Diretora

Nícia Olga Andrade de Souza Dantas
Membro da Mesa Diretora

Karla Kristiany Moreno Gregorutti
Membro da Mesa Diretora

ATA DA 4ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DO COLÉGIO DE MAGISTRADOS

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2014 às 15:00 h, reuniram-se na Coordenação dos Juizados Especiais Cíveis, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os membros da Mesa Diretora Karla Kristiany Moreno Gregorutti, Márcio Reinaldo Miranda Braga e Nícia Olga Andrade de Souza Dantas. Os trabalhos foram abertos com as seguintes sugestões: 1) Em cumprimento ao art. 111 do Regimento Interno, inciso II: "analisar os tipos de ações ou processos mais frequentes nos Juizados Especiais e formular proposta de uniformização da sistemática e de procedimentos a serem adotados nos Juizados". A Mesa Diretora decidiu incluir no site do sistema dos juizados especiais, modelos de queixas que trazem em seu bojo a classe do processo, não só para melhorar a questão da qualificação das partes que tem impedido que o magistrado analise pedidos de assistência judiciária, a vulnerabilidade do consumidor, sua condição econômica e profissão. Além do mais, os pedidos serão corretamente formulados nos casos em que a parte não for representada por advogado, padronizando ou, no mínimo, sugerindo um tipo padrão de ação em auxílio, não só aos atendentes, como também às partes; 2) Solicitar ao Desembargador Eserval Rocha, Presidente do Tribunal de Justiça, expedição do ofício à Presidência do Tribunal de Justiça Federal, no sentido de auxiliar este Colégio de Magistrados na implantação do banco de modelos de queixas e petições, nos moldes do sistema já existente no portal eletrônico daquele Tribunal; 3) Solicitar ao Presidente do Tribunal de Justiça que as Turmas Recursais Provisórias também sejam competentes para o julgamento de embargos de declaração, interpostos em face das suas próprias decisões. Tal providência afigura-se necessária, não apenas sob o aspecto da economia processual, mas sobretudo, visando ao resguardo da precisão das próprias decisões proferidas; 4) A Mesa Diretora reitera a necessidade de realização de Oficina do PROJUDI para as Comarcas do Interior, com data e local a ser determinada pela Coordenação dos Juizados. 5) Encaminhar ao Tribunal Pleno pedido de providências para composição da Turma de Uniformização, que já foi criada. Nada mais havendo encerro a presente ata que vai por mim, _____, Alex Oliveira de Faria, secretário do CMJE, assinada e demais presentes, Salvador 18 de dezembro de 2014.

Márcio Reinaldo Miranda Braga
Membro da Mesa Diretora
Nícia Olga Andrade de Souza Dantas
Membro da Mesa Diretora
Karla Kristiany Moreno Gregorutti
Membro da Mesa Diretora

ATA DA 5ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DO COLÉGIO DE MAGISTRADOS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2015 às 10:00 h, reuniram-se na Turma Recursal localizada no prédio do fórum regional do Imbuí, em reunião previamente marcada os membros da Mesa Diretora Karla Kristiany Moreno Gregorutti e Nícia Olga Andrade de Souza Dantas havendo ausência justificada de Márcio Reinaldo Braga. Os trabalhos foram abertos com as seguintes sugestões:

1. Considerando que o Colégio de Magistrados tem a finalidade de congregar seus Juízes, de modo a fomentar a discussão dos problemas frequentes e inerentes à função judicante e dos próprios Juizados, em busca de soluções que assegurem a observância dos princípios estabelecidos na Lei 9.099/95 e a melhoria dos serviços prestados. Designar o dia 08 de maio de 2015 como o primeiro encontro entre turma recursal e juízes do juizado. A pauta será sobre: a) DPVAT e complexidade da causa; b) Complexidade nos juros do cartão de crédito; c) Fraudes, como evitá-las. Pauta administrativa, discussão sobre acúmulo de processos e sistema PROJUDI e PJE. Digitalização de processos. Os juízes integrantes da turma recursal e dos juizados poderão sugerir assuntos para a reunião marcada e para as próximas reuniões.
2. Considerando que a mesa deve propor à Coordenação dos Juizados Especiais medidas administrativas para racionalização e melhoria dos trabalhos dos Juizados Especiais, sendo assim que seja encaminhada cópia desta ata à Coordenadora do COJE para encaminhadas ofícios as unidades a fim de:
 - a) Determinar aos atendentes judiciários que anexem juntamente com a queixa, documentos de identificação pessoal e comprovante de residência, além de documentos probatórios indispensáveis para a propositura da ação.
 - b) Determinar aos secretários que observem a ausência de documentos pessoais e comprovantes de residência a fim de intimarem a parte por ato ordinatório a procederem a juntada de tais documentos.
 - c) As digitalizações dos processos devem observar a nomeação correta dos documentos e não juntá-los como sendo doc. 1 doc 2, etc... Ao invés disso a digitalização deve nomear o documento como "petição inicial, documentos de identificação pessoal, procuração, etc..."
 - d) Padronização das queixas, formulários, com identificação da parte, profissão, etc... espaço para os fatos e pedidos, fornecendo modelos aos atendentes.
3. A mesa diretora requer que a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia crie novas turmas recursais provisórias, considerando o acúmulo de processos na turma Recursal para julgamento e levando-se em conta o que prescreve o artigo art. 2º item "c" do provimento 07/2010 do CNJ e o artigo Art. 10 do mesmo provimento que reza que: "Os Tribunais de Justiça deverão garantir o julgamento dos recursos em tempo a inferir a 100 (cem) dias, contados da data do seu ingresso na Turma Recursal, criando-se, quando necessário, novas Turmas Recursais, temporárias ou não". Nada mais havendo encerro a presente ata que vai devidamente assinada pelos presentes, Salvador 27 de fevereiro de 2015.

Nícia Olga Andrade de Souza Dantas
Membro da Mesa Diretora
Karla Kristiany Moreno Gregorutti
Membro da Mesa Diretora